



CANDIDATURA APROVADA NO ÂMBITO DE:

7ª Edição – PLANO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA

Medida financiada no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia, aprovado pela ERSE-Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos



Candidatura aprovada no âmbito da:

7ª Edição – PLANO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA

Medida financiada no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia, aprovado pela ERSE-Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Medida, Promotor, Beneficiários e Entidade Gestora

A ANECRA, enquanto promotor, vem apresentar um resumo da candidatura aprovada referente à 7ª Edição do “Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia” (adiante designado por PPEC), a **todas as empresas do Comércio e da Reparação Automóvel**.

Esta candidatura efetuada no âmbito da **medida Intangível** para “**Promotores que não sejam empresas do setor elétrico ou do setor do gás**”, é uma Medida financiada no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia, aprovado pela ERSE-Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (entidade gestora do PPEC).

Designação da Medida

É uma medida com designação “**EFFICIENTIA: Informação / Sensibilização para a Eficiência Energética para as empresas de Comércio e Reparação Automóvel**”, destinada a todas as empresas do Comércio e da Reparação Automóvel.

Duração, Valores da Medida e Custos/Encargos dos Participantes

A medida terá a **duração de 24 meses** e está previsto terminar no dia 3 de agosto de 2024. O Orçamento Global é de €113.273,50 (IVA incluído); os custos a suportar pelo PPEC são de €107.609,82; os custos a suportar pelo promotor são de 5.663,68€.

Esta medida não terá quaisquer custos ou encargos de inscrição/participação para as empresas beneficiárias, enquanto participantes selecionadas pelo promotor no âmbito da medida em causa. De igual modo, as empresas selecionadas não terão custos com quaisquer atividades a desenvolver pelo promotor (ou pelo parceiro escolhido pelo promotor para o efeito), no âmbito da medida.

A Medida não contempla quaisquer apoios financeiros para as empresas beneficiárias. Assim, reforçando a ideia expressa, como medida intangível (de sensibilização e divulgação) não está, naturalmente, contemplado a elegibilidade de quaisquer custos referentes à troca ou alteração físicas de equipamentos, sistemas ou outros quaisquer dispositivos dos estabelecimentos por parte das empresas.

Breve Descrição da Medida

Objetivos da Medida

Os objetivos principais da medida são:

- Sensibilização para a melhoria do desempenho energético;
- Identificação, estudo e propostas de medidas de redução de consumos de energia;
- Otimização da Gestão de energia nas oficinas, stands e escritórios das empresas;
- Elencar um conjunto de fontes de financiamento que suportem a implementação das medidas;
- Que os beneficiários possam beneficiar do legado de conteúdos sobre os resultados obtidos nas auditorias energéticas, e transmitir a importância e necessidade de poupar energia de forma a estimular mudanças de comportamento para a redução do consumo de eletricidade e das emissões de gases com efeito estufa;
- Suportar os objetivos de política nacional de energia e clima, nomeadamente no que se refere ao PNEC 2030, realçando-se os seguintes objetivos: “dar prioridade à eficiência energética”, “descarbonizar a economia nacional”, “reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país” e, ainda, “Garantir uma transição justa, democrática e coesa”.

Público-alvo e Abrangência territorial

A medida em apreço é destinada a **todas as empresas em atividade do comércio e da reparação automóvel, associadas ou não da ANECRA, abrangendo o território português**. O código CAE (Rev.3), principal e secundários (se os tiverem) da empresa, será informação a principal para a determinação do enquadramento da sua atividade económica.

De maneira indireta pretende-se, ainda, que os trabalhadores das empresas, as famílias dos trabalhadores e os fornecedores e clientes das empresas possam também apreender as ideias principais da medida e, sempre que possível, aplicá-las às suas realidades tirando o melhor benefício das mesmas.

Ações da Medida

As principais ações da candidatura aprovada contemplam:

- a. realização de cinquenta auditorias energéticas;
- b. elaborar indicadores de gestão de energia e de benchmarking;
- c. realização de campanhas de sensibilização e formação do/as trabalhadores e dirigentes sobre eficiência energética;
- d. criação de um portal Web;
- e. dinamização de redes sociais;
- f. impressão de cartazes informativos;
- g. criação de um manual de eficiência energética;
- h. realização de três workshops finais de âmbito nacional;

Desenvolvimento da Medida: Plano de implementação

A implementação da medida intangível está prevista para decorrer entre os anos de 2022 a 2024, em duas etapas principais.

Primeira Etapa- Auditorias Energéticas

Nesta etapa desenvolver-se-á uma a relação direta com os beneficiários da medida, atividade que, devido à sua tecnicidade, será efetuada por entidade especializada subcontratada pela ANECRA para o efeito.

Em termos de atividades iniciais, considera-se a recolha e tratamento de dados das empresas sobre consumos de energia, a informação sobre a ocupação das instalações e os elementos descritivos e caraterizadores das instalações.

No seguimento consideram-se as seguintes atividades: visitas técnicas detalhadas às instalações, a monitorização de consumos de energia e as entrevistas aos responsáveis da gestão das instalações técnicas.

Tendo em conta o exposto, será efetuado o levantamento e caracterização dos estabelecimentos, dos principais sistemas energéticos e dos equipamentos e seus consumos de energia global e por área funcional. Assim, identificar-se-ão as principais oportunidades de racionalização de consumos, e análise dos aspetos energéticos, económicos e ambientais.

Por fim, estarão reunidas as condições para a apresentação de um plano de melhoria da eficiência energética das instalações. Entretanto, os resultados aferidos da auditoria permitirão fazer recomendações, apresentando medidas de racionalização/controlo e medidas tecnológicas.

Segunda Etapa – Ações de Divulgação

Nesta etapa prevê-se a divulgação dos resultados obtidos na etapa anterior, estando previsto diversas atividades, tais como: produção e distribuição de um cartaz informativo e de brochuras com os resultados e medidas das auditorias e de boas práticas de eficiência energética nos estabelecimentos.

Ainda nesta etapa está, também, previsto a produção e distribuição de um manual de eficiência energética, e a realização de “Workshops” para apresentação pública dos resultados da medida, análise e balanço das atividades desenvolvidas com o objetivo de sensibilizar as empresas para as questões da eficiência energética, pretendendo-se, ainda, convidar um conjunto de especialistas na matéria de modo a exemplificar as boas práticas implementadas e bem-sucedidas.

Será desenvolvido um website específico para a medida que servirá de plataforma agregadora da informação gerada ao longo da execução da medida. O website será de livre acesso, disponível na página web do promotor. O website funcionará, simultaneamente, como elemento duradouro da informação e como base de informação e recurso para as empresas. Em paralelo com o website está previsto a utilização das redes sociais facebook, Instagram e LinkedIn.

Está também previsto um Plano de Verificação e Medição a efetuar no fim da execução da medida junto das empresas, que permitirá ter uma ideia mais efetiva dos ganhos, entretanto já conseguidos ao longo da implementação da medida. O referido Plano

deverá ter um caráter mais qualitativo do que quantitativo, onde se possa verificar as alterações de hábitos e comportamentos das “empresas” em relação aos consumos de energia e verificar o ganho de comportamentos pró-ativos face ao tema e que antes não existiam e não eram considerados pelas mesmas.

No final desta segunda etapa, será proposto aos beneficiários um inquérito, com uma natureza qualitativa, de forma a aferir a alteração de comportamentos motivada pela implementação da Medida, e de que forma o conhecimento na área foi valorizado pela realização e participação na mesma.

Caracterização dos Consumidores Participantes e das Ações incluídas na Medida

A Medida visa fomentar a eficiência energética nas **empresas do comércio retalhista e da reparação automóvel**. Os estabelecimentos inscritos serão selecionados de forma a contemplar todo o universo do setor com a maior abrangência em termos de localização geográfica.

O universo do setor automóvel será tratado por segmentos representados na seguinte classificação transversal das atividades do setor:

- Segmento do comércio retalhista: estabelecimentos de peças, acessórios e pneus, estabelecimentos de veículos usados e estabelecimentos de concessionários de marca (representando os veículos novos, nos tipos ligeiros e pesados);
- Segmento da reparação: oficinas independentes, oficinas de concessionários de marca;

A Medida terá, ainda, um efeito disseminador junto dos públicos com que as empresas se relacionam, os quais terão acesso à informação que esta boa prática irá gerar, pela promoção que a ANECRA e as empresas participantes irão levar a cabo.

O estudo da informação disponibilizada pelos participantes, as entrevistas aos responsáveis das instalações, as auditorias energéticas a realizar, resultarão em planos de redução (melhoria) de consumo de energia, que serão transmitidos às empresas através da ação de sensibilização prévia à sua implementação. Será, ainda, **feito o acompanhamento da implementação dos planos durante a execução da medida**, estando previstas reuniões de acompanhamento.

O trabalho efetuado ao longo da primeira etapa, a informação recolhida e tratada, vai ser essencial para a **criação de um Manual de Eficiência Energética**, documento que será apresentado diretamente às empresas, divulgado no website da medida e, ainda, distribuído nos workshops previstos realizar durante a medida.

As **medidas recomendadas** a apresentar aos participantes para a melhoria dos seus comportamentos em relação ao consumo de energia, **serão do tipo tecnológicas e comportamentais**. As medidas de caráter tecnológico incluirão, nomeadamente, ações de substituição de sistemas, de equipamentos, de introdução (ou otimização) de sistemas de controlo ou de sistemas de automatização e controlo. As medidas de caráter comportamental incluirão uma abordagem aos comportamentos individuais e alterações organizacionais visando obter melhores práticas de Gestão de Energia com base na norma ISO 50 001-Sistemas de Gestão de Energia.

Síntese Final

Em resumo, contamos que no final da execução da medida, as empresas, seus trabalhadores e familiares, os seus clientes e fornecedores, **tenham adquirido comportamentos mais racionais em relação ao consumo de energia**, entendam a importância da **adoção de novos hábitos** e percecionado os fortes argumentos facilitadores da tomada de decisão sobre o tema em causa.

Do ponto de vista social, **os trabalhadores e dirigentes das empresas**, perante a sensibilização para implementar ações com vista à utilização racional de energia e à eficiência energética, **tenderão a aplicar os conhecimentos adquiridos também às suas residências**, para além da própria divulgação informal nos seus contatos do dia-a-dia.

Em relação ao impacto ambiental, a **redução dos consumos de energia** será o principal efeito a ter em conta.

Quanto a números, **acreditamos que o programa possa atingir mais de sete mil pessoas**, mais de seiscentas empresas para além das cinquenta empresas participantes e cerca de duas mil residências particulares.

Acreditamos, ainda, que a sensibilização das pessoas para a crescente importância do tema da energia, enquanto recurso escasso, e a sua racional utilização, deverão induzir nas pessoas uma nova maneira de observar e abordar a questão, munindo-as de argumentos decisivos e, dessa forma, promover comportamentos pró-ativos (por vezes inexistentes atualmente) em relação à temática da Energia, potenciando uma participação mais efetiva na Sociedade em geral.